

Portaria 12/2023

Constitui Comissão Eleitoral para organizar a eleição para Conselheiros Estaduais e Órgãos de Governança da CVBMS.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, visando dar início ao processo eleitoral para eleger membros para a Assembleia Geral Estadual e Recomposição dos Órgãos de Governança, conforme determina o Art. 17 do Regulamento Geral de Eleições da Cruz Vermelha Brasileira,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o presente processo administrativo, que será extinto após a homologação do resultado das eleições para Conselheiros e Órgãos de Governança da CVBMS.

Art. 2º - Nomear os Conselheiros Estaduais da CVBMS designados abaixo para comporem a referida comissão, ocupando as seguintes posições:

HELDER DOMINGUES DE SOUZA, Presidente;

ANA ELISA DAVID MACHADO PALHANO, Vice-Presidente;

ANDREA FERREIRA LEITE INÁCIO, Secretária.

Art. 3º - Delegar competência aos Conselheiros que compõem a Comissão Eleitoral, para que conduzam o pleito a que se faz referência nesta portaria e apliquem as normas previstas no REGULAMENTO GERAL DE ELEIÇÕES DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, cuja vigência se extinguirá junto com o processo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigo na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Campo Grande, 20 de novembro de 2023.



Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul